



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº. CD/ 19/81

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISOS VII E IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº. 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº. CD 18/81 DE 25.02.81.

R E S O L V E:

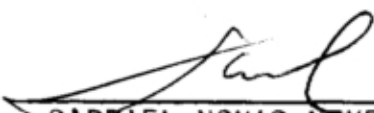
Artigo 1º - Fica homologado o Termo de Convênio PI-134/80 que entre si celebram a COORDENAÇÃO DO APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR (CAPES) e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO (FUFMT), para concessão de auxílio destinado à implementação de atividades de Pós-Graduação.

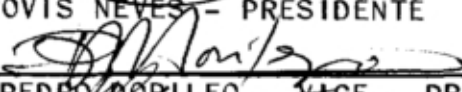
Artigo 2º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 500.000,00, (Quinhentos mil cruzeiros), às dotações orçamentárias seguintes:

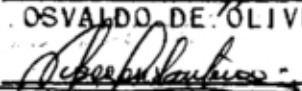
08442052.031.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO.....	Cr\$ 55.000,00
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3.1.3.1 - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	123.600,00
3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....	178.290,00
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS	
4.1.2.0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	143.110,00
TOTAL.....	Cr\$ 500.000,00

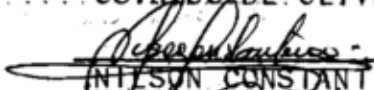
Artigo 3º - A despesa decorrente da presente suplementação será coberta por recursos provenientes da CAPES, conforme Termo de Convênio acima mencionado.

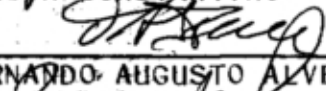
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em
Cuiabá, 17 de março de 1.981.

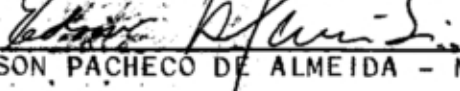

GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE


BENEDITO PEDRO DORILEO - VICE - PRESIDENTE


OSVALDO DE OLIVEIRA RORTES - MEMBRO


NILSON CONSTANTINO - MEMBRO


FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO


EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO